



1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo:	<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Ação
Denominação:	Sistema GECON		
Proponente:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) do TRT5		
Responsável:	Erica Rossiter		
Telefone:	(71) 3319-7542	E-mail:	erica.rossiter@trt5.jus.br

2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.

3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Comunicação institucional.

4 BENEFÍCIOS

O sistema permite que o usuário cadastre e acompanhe da melhor forma possível a gestão de contratos de suas áreas, otimizando seu processo de trabalho.

A unidade pode compreender melhor quais processos que estão impactando no seu resultado, dessa forma, propicia a identificação de gargalos e/ou falhas no processo de trabalho, o que permite melhorar, sensivelmente, sua eficiência operacional.

Transparência: Possibilidade de melhor visualização das informações com melhor controle dos prazos e acesso dos gestores para a tomada de decisão e o planejamento.



5 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

Houve a percepção de uma lacuna na área de gestão de contratações, pois não existiam ferramentas computacionais que auxiliassem no dia a dia. Dessa forma, em 2014, surge a ideia de desenvolver uma ferramenta que inicialmente fizesse o controle de toda a execução contratual. Alguns anos mais tarde, após a parte de execução contratual mostrar-se madura, foi implementada a parte de planejamento das contratações. Dessa forma, atualmente, o Gecon permite o controle desde a construção do plano de contratações, passando pelo controle dos prazos para a confecção dos documentos necessários à contratação (como ETP, TR) até a efetiva gestão contratual após a assinatura do contrato.

6 APLICABILIDADE

Judiciária - 2ª instância.

7 CUSTOS

Não houve custos.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

14/08/2014